

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: **IVANIL DA SILVA – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 19.404.228/0001-75.**

Do Aditivo:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 107/2021, o qual passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira, Seção 1.1, do Contrato primitivo, o seguinte item do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A CAPITAL CUIABÁ/MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, CONFORME ESPECIFICADOS, ABAIXO: ACOMPANHAMENTO JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL E OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS SEMPRE QUE NECESSÁRIO E QUANDO SOLICITADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, BEM COMO PRESTAR SUPORTE AO GABINETE DO PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE; ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS EM CUIABÁ/MT; ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS, INFORMES E EDITAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA ABERTOS NOS SITES DOS MINISTÉRIOS: MANTER ESCRITÓRIO A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA COM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E AMBIENTE PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA PÚBLICA; PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS; TRANSPORTE À DISPOSIÇÃO DO PREFEITO E SECRETÁRIOS QUANDO ESTIVEREM EM CUIABÁ/MT; AUXÍLIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS; ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES DA PREFEITURA JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL. DISPONIBILIZAR PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS UM VEÍCULO TIPO CAMIONETE PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAS E ENCOMENDAS.	MÊS	12	7.000,00	84.000,00

Cláusula Segunda: Adita-se a Cláusula Segunda, Seção 2.1 o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), e a Seção 2.2. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal solicitante e da seguinte dotação:

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.79.00 - Sec. de Administração – Fonte – 1.500.000.

Cláusula Terceira: Prorroga a Vigência Contratual em mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10/07/2022 até 10/07/2023.

PARANAÍTA/MT, 08/07/2022.